



FICHA DE MONITORAMENTO DE META

Código da Meta:	PE 4.4 CG 11	
Meta Estratégica:	Atingir 100% das etapas de elaboração do Procedimento para avaliação do risco dietético crônico a partir dos resultados do Programa de Análise de Resíduos de Agrotóxicos em Alimentos (PARA), em 2019.	
Indicador:	Percentual das etapas de elaboração do procedimento para avaliação do risco dietético crônico a partir dos resultados do Programa de Análise de Resíduos de Agrotóxicos em Alimentos (PARA).	
Unidade Responsável:	GGTOX - Gerência-Geral de Toxicologia	
Meta Prevista:	2018	50%
	2019	100%

RESULTADOS APURADOS

2018	JAN - JUN	17 % (Etapas 1 a 5)
	JUL - SET	36 % (Etapas 1 a 10)
	OUT - DEZ	43 % (Etapas 1 a 10, 12 e 13)
	CONSOLIDADO	43 % (Etapas 1 a 10, 12 e 13)
2019	ATÉ MAR	43% (Etapas 1 a 10, 12 e 13)
	ATÉ JUN	52% (Etapas 1 a 10, 12, 13, 18 e 20)
	ATÉ SET	
	ATÉ DEZ	
	CONSOLIDADO	

STATUS DA META*

SATISFATÓRIO	
Indicador com resultado dentro ou próximo do esperado. Expectativa de progresso normal e sem riscos iminentes.	
ALERTA	
Indicador com resultado aquém do esperado. Possibilidade de riscos futuros, podendo reduzir ainda mais o progresso do resultado.	X
CRÍTICO	
Indicador com resultados muito abaixo do esperado. Risco evidenciado e baixa possibilidade de recuperação do resultado no curto prazo.	

*** Assinale com um [X] o status da meta.**

PARECER DO 2º MONITORAMENTO DE 2019

Resultados alcançados até junho de 2019.

Foi concluída a etapa 18, referente à compilação dos dados de peso corpóreo e consumo de alimentos a partir dos dados brutos da Pesquisa de Orçamentos Familiares (POF/IBGE 2009). Os dados estão compilados em planilha que já está em uso para avaliação do risco crônico para fins de registro e pós-registro de agrotóxicos.

Planejou-se a retomada das coletas do Plano de Amostragem 2018/2019 do PARA, a quais estão sendo reiniciadas a partir de 08/07/2019. Entretanto, os resultados dessas análises não poderão ser testados com o procedimento a ser desenvolvido de avaliação do risco, uma vez que as últimas coletas serão realizadas em dezembro e os resultados não serão emitidos e compilados a tempo do prazo de conclusão da meta. Dessa forma, as etapas 16 e 17 não serão realizadas, diminuindo o número de dados a ser testado. Entretanto, a redução, apesar de afetar a robustez do teste dos cálculos, não inviabilizará a construção do procedimento para avaliação do risco crônico.

Assim, pode-se considerar que foi concluída a etapa 20, de agregar os dados de resíduos detectados, em planilha e banco de dados, para efetuar o cálculo da exposição e a caracterização do risco, tendo em vista que não serão considerados os dados do Plano de Amostragem de 2018/2019.

Está em andamento a etapa 11 e a etapa 22. A versão final da RDC referente aos critérios gerais para avaliação do risco dietético foi encaminhada para a Diretoria Relatora, para submeter à Procuradoria e, posteriormente, para apreciação da DICOL.

Método de Cálculo: Somatório dos percentuais referentes a cada etapa.

Considerando que foram **concluídas** as etapas 1 a 10, 12, 13, 18 e 20, **o resultado apurado no período é 52 %.**

Pontos críticos:

Atraso na retomada das coletas que não permitirá o cálculo da média de resíduos de agrotóxicos de todos alimentos monitorados no período de 2019.

Encaminhamentos:

Seguir com a realização das demais etapas possíveis, que dependem da área técnica da GEMAR/GGTOX.

PARECER DO 1º MONITORAMENTO DE 2018

Resultados alcançados do período de janeiro a junho de 2018.

1 Situação atual:

Foram concluídas **cinco etapas** das 11 estabelecidas para o ano de 2018. As etapas concluídas **correspondem a 17% da meta.**

Duas das etapas acordadas foram iniciar e finalizar as coletas de amostras do 1º Período de Coletas 2017/2018. Estas etapas foram cumpridas integralmente, conforme planejamento, tendo início na semana de 28 de agosto/2017 e finalização na semana do dia 18 a 22/06/2018.

Outra etapa prevista e cumprida integralmente foi a realização de capacitação dos colaboradores das Vigilâncias Sanitárias Estaduais e Municipais, que ocorreu durante a I Reunião Geral do PARA de 2018, em São Paulo/SP, nos dias 24 e 25/04/2018. Durante a reunião, que também contou com a participação dos laboratórios integrantes do PARA, foram realizadas palestras e mesas redondas com temas relevantes para o bom andamento do Programa, propiciando assim, a capacitação dos entes envolvidos no monitoramento de resíduos de agrotóxicos em alimentos de origem vegetal.

Convém destacar que no dia 23/04/2018 foi realizada uma reunião prévia com o grupo técnico dos laboratórios, na qual foram tratados assuntos relacionados à realização das análises das amostras de alimentos, bem como a apresentação dos laudos laboratoriais com os resultados das análises, entre outros.

Durante a Reunião Geral também foram selecionadas as matrizes de alimentos que serão analisadas na próxima rodada do Programa, que acontecerá no período de agosto de 2018 a junho de 2019.

Outra etapa concluída foi a de colocar em Consulta Pública a proposta de Resolução da Diretoria Colegiada - RDC que trata dos critérios gerais para avaliação do risco dietético. A referida proposta foi publicada em 24/03/2018.

Foi acordada também a etapa referente à consolidação do Plano de Amostragem do 2º Período de Coleta (2018/2019) e o encaminhamento às Visas Estaduais. Os alimentos a serem monitorados foram deliberados na Reunião Geral do Programa.

No dia 25/05/18, foi encaminhado Ofício Circular a todas as Vigilâncias Sanitárias, solicitando informações sobre: 1) Unidades de Amostragem e municípios selecionados para as coletas do segundo semestre de 2018 e do primeiro semestre de 2019; 2) sazonalidade dos alimentos selecionados no plano amostral, se existente e 3) datas de feriados estaduais e municipais nos locais selecionados. O prazo determinado para o envio destas informações foi 15/06/2017. Com base nas informações fornecidas foi estabelecido o calendário de coleta de amostras para o ciclo 2018 e 2019, que compreenderá o período entre 27 de agosto de 2018 e 10 de junho de 2019.

Posteriormente, para a conclusão do Plano de Amostragem, foi solicitado às Vigilâncias Sanitárias Estaduais e Municipais o preenchimento de uma planilha com a quantidade de amostras que serão coletadas por município, distribuídas entre as 32 semanas planejadas. O prazo estabelecido para devolução da planilha preenchida foi 27/07/2018.

Foi estabelecida também a etapa de renovar o contrato de serviço analítico. No dia 16/05/2018, foi iniciado o processo para prorrogação do contrato com a empresa especializada na prestação de análises laboratoriais de resíduos de agrotóxicos de alimentos, Eurofins do Brasil Análises de Alimentos Ltda. O contrato deverá ser prorrogado por mais 2 anos, a fim de garantir a execução do ciclo plurianual. O processo de renovação encontra-se em andamento.

Outra etapa que está em andamento é a conclusão da contratação do serviço de transporte de amostras. O contrato que executou esse serviço no primeiro período do ciclo amostral (2017/2018) não foi prorrogado, devido à necessidade de alterações contratuais. Para isso, foram iniciados os trâmites para a contratação de uma nova empresa para o transporte de amostras do PARA. O pregão eletrônico será realizado no dia 25/07/2018.

Está em andamento também a etapa 8, referente às análises laboratoriais de resíduos de agrotóxicos das amostras coletadas no período de 2017 a junho de 2018.

2 Pontos críticos:

- Finalização dos trâmites necessários à contratação de empresa especializada para a prestação continuada de serviços de transporte de amostras de alimentos de origem vegetal.

- Conclusão das análises realizadas pelos Lacens: podem ocorrer imprevistos analíticos que atrasem a finalização das análises, como quebra de equipamentos, ausência de reagentes e insumos necessários. Consequentemente, o atraso na emissão dos resultados poderá atrasar a etapa 11, referente à compilação e à avaliação dos resultados pela Anvisa.

3 Encaminhamentos necessários para resolução dos pontos críticos:

ENCAMINHAMENTOS	Própria unidade (1)	Outras unidades da Anvisa (2)	Ministério da Saúde (3)	Outros órgãos / intersetorial (4)	Congresso Nacional (5)
1. Concluir o processo licitatório e efetivar a contratação de empresa de transporte de amostras	X	X			
2. Reunião com os Lacens para levantamento da situação analítica e proposição dos devidos encaminhamentos, no caso de intercorrências	X			X	

PARECER DO 2º MONITORAMENTO DE 2018

Resultados alcançados do período de julho a setembro de 2018.

Foram **concluídas as etapas 6, 7, 8, 9 e 10**, totalizando **36%** de cumprimento da meta.

A etapa 11, referente a avaliação de todos os resultados analíticos das amostras monitoradas no período de 2017-2018, está em andamento. Esta é a última etapa do ano e exige análise técnica minuciosa para que seja concluída.

ENCAMINHAMENTOS	Própria unidade (1)	Outras unidades da Anvisa (2)	Ministério da Saúde (3)	Outros órgãos / intersetorial (4)	Congresso Nacional (5)
Compilação dos dados oriundos de diferentes sistemas	X				
Análise estatística das informações	X				
Avaliação do risco agudo	X				

PARECER DO 3º MONITORAMENTO DE 2018

Resultados alcançados do período de outubro a dezembro de 2018.

Em relação à etapa 11, foram recebidos e compilados os resultados analíticos das amostras monitoradas no 1º Período de Coleta (2017/2018). Uma análise preliminar foi apresentada na II Reunião Geral do PARA de 2018, ocorrida em 27 e 28 de novembro. A elaboração do relatório está em andamento e, devido à capacidade operacional da área, ainda levará um período maior para sua finalização.

Foram iniciadas as 12 e 13, as quais estão em andamento.

ENCAMINHAMENTOS	Própria unidade (1)	Outras unidades da Anvisa (2)	Ministério da Saúde (3)	Outros órgãos / intersetorial (4)	Congresso Nacional (5)

Elaboração do relatório	x				
-------------------------	---	--	--	--	--

PARECER CONSOLIDADO DE 2018

Foi alcançado **43%** da meta – Concluídas as etapas 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 12 e 13.

A etapa 11, de avaliação dos resultados analíticos das amostras monitoradas no 1º Período de Coleta (2017/2018), permanece em andamento.

Pontos Críticos

Cumprir informar que não foram retomadas as coletas do Plano de Amostragem 2018/2019 do PARA em decorrência da redução do quadro de servidores responsáveis pelo acompanhamento do programa, aliada a atrasos no desenvolvimento do sistema de gerenciamento de amostras e problemas de execução no contrato de transporte de amostras. As coletas do plano foram iniciadas em setembro de 2018 com previsão de conclusão em junho de 2019. No entanto, as coletas somente foram realizadas até dezembro de 2018, o que poderá impactar no cumprimento das etapas 15, 16 e 17, referentes aos resultados das amostras do referido plano.

Encaminhamentos

- Incorporação e treinamento de novos servidores
- Prospecção para redesenho das atividades de execução do PARA, visando sua continuidade e fortalecimento
- Remanejamento das coletas do PARA

PARECER DO 1º MONITORAMENTO DE 2019

Foram concluídas as etapas 12, de levantamento dos valores de Ingestão Diária Aceitável (IDA) dos agrotóxicos pesquisados no Programa de Análise de Resíduos de Agrotóxicos em Alimentos (PARA), e 13, de consolidação das contribuições da Consulta Pública que trata dos critérios gerais para avaliação do risco dietético.

A etapa 11, de avaliação dos resultados analíticos das amostras monitoradas no 1º Período de Coleta (2017/2018), permanece em andamento. Também foi dado início a etapa 18, de compilação dos dados de peso corpóreo e consumo de alimentos a partir dos dados brutos da Pesquisa de Orçamentos Familiares (POF/IBGE 2009).

Cumprir informar que até a presente data não foram retomadas as coletas do Plano de Amostragem 2018/2019 do PARA em decorrência da redução do quadro de servidores responsáveis pelo acompanhamento do programa, aliada a atrasos no desenvolvimento do sistema de gerenciamento de amostras e problemas de execução no contrato de transporte de amostras. As coletas do plano foram iniciadas em setembro de 2018 com previsão de conclusão em junho de 2019. No entanto, as coletas somente foram realizadas até dezembro de 2018, o que impactará no cumprimento das etapas 15, 16 e 17, referentes aos resultados das amostras do referido plano.

Diante desse cenário, a GGTOX tem envidado esforços na busca pela recomposição do quadro funcional dedicado ao programa e em soluções para entraves encontrados.

ENCAMINHAMENTOS	Própria unidade (1)	Outras unidades da	Ministério da Saúde (3)	Outros órgãos / intersetorial	Congresso Nacional (5)
------------------------	---------------------	--------------------	-------------------------	-------------------------------	------------------------

		Anvisa (2)		(4)	
Remanejamento das coletas previstas para o período em que o PARA está em pausa	X	X			
Prospecção e nova licitação	X	X			
Incorporação e treinamento de novos servidores	X	X			



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Torres de Sousa Pottier, Gerente de Monitoramento e Avaliação do Risco**, em 05/07/2019, às 21:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0649067** e o código CRC **AC2AD115**.